



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CHUVISCA-RS.

Os abaixo assinados Vereadores Cleber Subda Galski e Luiz Carlos Westphal Dummer, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 11º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA LEGISLATIVA MUNICIPAL 01 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 01/2025

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA DE BANCADA

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE
CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	0019 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA 2026
OBJETIVO	Esta Emenda tem por Objetivo destinar recursos para financiar exames laboratoriais essenciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.32.99.35.01.00 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 01-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	Execução Emendas Vereadores P/ destinação de recursos para Exames Laboratoriais visando ampliar o acesso à saúde, reduzir filas de espera e promover diagnósticos precoces, com foco na prevenção, controle de doenças e melhoria no atendimento à

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 399

Data: 12/12/2025

Horário: 11:30

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Chuvisca/RS

Responsável

	população.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 40.005,72

ORGÃO	02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
UNIDADE	11 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO	605 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	0012 - Agricultura Familiar e Agronegócio em Ação
AÇÃO	2.XXX - EXECUÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA 2026
OBJETIVO	Esta Emenda Tem por Objetivo a destinação de recursos para aquisição de implementos agrícolas a serem cedidos para Associação dos Agricultores Familiares de Chuvisca. E Tem por Objetivo a destinação de recursos para aquisição de implementos agrícolas a serem cedidos Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás- Area Baixa

DOTACAO	3.4.4.9.0.52.40.07.01.00 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 01-2025 - AAF CHUVISCA
CO	00
FONTE DE RECURSO	500
FINALIDADE	A emenda destina recursos para a aquisição de um separador de grãos, equipamento destinado à padronização, limpeza e seleção de sementes e grãos produzidos, a ser cedido à Associação dos Agricultores Familiares de Chuvisca
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 20.002,86
DOTACAO	3.4.4.9.0.52.40.07.05.00 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 01-2025 - AAPG SAO BRAS AREA BAIXA
CO	00
FONTE DE RECURSO	500
FINALIDADE	A emenda destina recursos para a aquisição de um cultivador de hastes a ser cedido à Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás- Area Baixa.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 20.002,86

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

Unidade: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**3.9.9.99.99.99.09.00.00 RESERVA P/APORTES, EMENDAS DE BANCADA E
DEMAIS RESERVAS DIVERSAS R\$ 80.011,44**

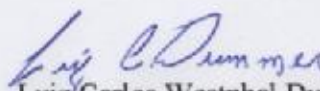
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.



Cleber Subda Galski
Vereador



Luiz Carlos Westphal Dummer
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva de Bancada 01 ao Projeto de Lei nº 048/2025 tem como objetivo realocar recursos da Reserva de Contingência para duas áreas essenciais do município: saúde e agricultura, garantindo melhorias diretas à população.

Na área da saúde, os recursos serão destinados à realização de exames laboratoriais, ampliando o acesso a serviços de diagnóstico, reduzindo filas de espera e favorecendo a detecção precoce de doenças. A medida contribui para a prevenção, o controle de enfermidades e o fortalecimento do atendimento à população.

No setor da agricultura, a emenda destina recursos para a aquisição de dois implementos fundamentais às associações de produtores rurais: um separador de grãos, a ser cedido à Associação dos Agricultores Familiares de Chuvisca, e um subsolador de 3 hastes com disco de corte e rolo destorroador, destinado à Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás – Área Baixa.

O separador de grãos tem como finalidade realizar a limpeza, seleção e padronização das sementes e grãos após a colheita, removendo impurezas e melhorando a qualidade do produto final.

O subsolador de 3 hastes com disco de corte e rolo destorroador, por sua vez, é utilizado no preparo e manejo do solo, auxiliando na eliminação de plantas invasoras, na melhoria da aeração e infiltração da água, e no desenvolvimento adequado das culturas. Além de reduzir o esforço manual, o implemento qualifica o cultivo, aumenta a produtividade e fortalece a agricultura familiar local.

Assim, a proposta garante investimentos estratégicos e necessários para a saúde da população e para o fortalecimento da produção agrícola, atendendo áreas prioritárias e justificando plenamente sua aprovação.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Cleber Subda Galski
Vereador



Luiz Carlos Westphal Dummer
Vereador